PROCESSO ADMINISTRATIVO 0482 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RETIFICAÇÃO AO ENEXO II DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025123001-CP

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao anexo II (projeto básico) do Edital da Concorrência Eletrônica, publicado em 12 de janeiro de 2026, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**.

1. DA CORREÇÃO

ONDE SE LÊ:
Referência à tabela de custos **SINAPI 12/2024**, constante nas legendas da documentação técnica.

LEIA-SE:
Referência correta à tabela de custos **SINAPI 2023/10**.

2. DOCUMENTOS ALCANÇADOS PELA RETIFICAÇÃO

A presente correção aplica-se exclusivamente às legendas constantes dos seguintes documentos integrantes do anexo II do edital:

- Planilha Orçamentária;
- Memorial de Cálculo;
- Composições de Preços Unitários;
- Composições de BDI;
- Composições de Encargos Trabalhistas e Sociais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
DATA: 21/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 957-499-199 - Pág. 1/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/957499199/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0483 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3. ESCLARECIMENTO TÉCNICO

Esclarece-se que todos os valores, coeficientes, insumos e custos constantes da planilha orçamentária e dos documentos técnicos mencionados foram efetivamente extraídos da tabela SINAPI 2023/10, conforme corretamente indicado na introdução do projeto básico (anexo II do edital), não havendo qualquer alteração:

- no objeto da contratação;
- nos quantitativos;
- nos preços unitários;
- no valor global estimado do certame.

A divergência verificada restringe-se a erro material de legenda, não refletindo inconsistência nos parâmetros técnicos utilizados pela Administração.

3.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICO-JURÍDICA

A presente retificação decorre da identificação de inconsistência formal na indicação da tabela de referência de custos em parte da documentação técnica do edital, especificamente nas legendas da planilha orçamentária e anexos correlatos, onde constou equivocadamente a SINAPI 12/2024, quando a base de dados efetivamente adotada para a formação dos preços foi a SINAPI 2023/10.

Embora o erro não tenha produzido impacto nos valores estimados da contratação, sua manutenção poderia induzir os licitantes a erro quanto ao parâmetro oficial de custos adotado pela Administração, comprometendo a adequada formulação das propostas e a posterior análise de exequibilidade, o que afrontaria os princípios da isonomia, da transparência, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que, nos termos da legislação vigente, os anexos técnicos integram o edital para todos os fins legais, motivo pelo qual eventuais inconsistências formais devem ser sanadas de modo expresso e público. Nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, eventuais modificações no edital devem ser divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, especialmente quando relacionadas a elementos que possam influenciar a elaboração das propostas. A referência à tabela SINAPI constitui parâmetro essencial de custo e, portanto, demanda correção formal, ainda que não haja alteração material dos valores.

A adoção da presente retificação representa medida de cautela administrativa, destinada a assegurar igualdade de condições entre os licitantes, prevenir questionamentos futuros, resguardar a regularidade do certame e reforçar sua segurança jurídica perante os órgãos de controle interno e externo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
DATA: 21/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 957-499-199 - Pág. 2/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/957499199/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0484 ASSINADO ELETRONICAMENTE

4. DO PRAZO

Considerando que a correção incide sobre parâmetro técnico de referência de custos, a Administração, por prudência e em atenção ao disposto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, PRORROGA/REABRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, ficando a nova data da sessão para as 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026, que será divulgado na plataforma eletrônica do certame, assegurando-se a todos os interessados tempo suficiente para plena ciência da retificação.

ONDE SE LÊ:

Às 09:00 horas do dia **27 DE JANEIRO DE 2026**, no endereço: compras.m2atecnologia.com.br.

LEIA-SE:

Às 09:00 horas do dia **06 DE FEVEREIRO DE 2026**, no endereço: compras.m2atecnologia.com.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital, ratificando-se que a presente retificação passa a integrá-lo para todos os efeitos legais. A presente RETIFICAÇÃO será publicada e divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação original do edital, em observância à legislação vigente.

Jaguaribara/CE, 21 de Janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
DATA: 21/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 957-499-199 - Pág. 3/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/957499199/auth/